

ATA DE REUNIÃO DA NEGOCIAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS - 2020

LOCAL: JUIZ DE FORA/MG – 26.06.2020

Participaram da reunião a MRS Logística S/A, representada por Cássio Ribeiro Proton, Frederico Lopes de Souza, Carlos Alberto Batista de Oliveira, Débora Brandão, Bárbara Borges, Renato Heriques Vilarinho, Diogo Kling, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Central do Brasil – STEFZCB, representado por seus diretores Carlos Alberto de Lima e Jorge Luiz de Almeida, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas na Área de Transporte e Manutenção em Equipamentos Ferroviários de Conselheiro Lafaiete - SINTEF-CL, representado por seu diretor, Fernando Mendes Henriques, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo – STEFSP, representado por seus diretores Valdir Cláudio de Paula e Gerson Carlos Campos, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de Belo Horizonte – STEFBH, representado por seus diretores, David Eliude Silva, Vanderson Brites, Adalberto Castro, e Valmir Santos, e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias Paulistas – SINDPAULISTA, representado por seus diretores, Pedro Marquetti e Ariovaldo Bonini Baptista.

Os trabalhos foram iniciados pelos representantes da empresa, destacando que de acordo com o ficou ajustado na reunião inaugural, os sindicatos procederam à avaliação da proposta empresarial e, encaminharam à MRS um e-mail em que informaram que após análise, conjunta de todos os Sindicatos, chegaram à conclusão que o melhor para os trabalhadores considerando esse momento de pandemia, seria manter para PPR 2020 as mesmas regras, Indicadores e pesos do PPR 2019, com pequenas alterações.

Desta forma os sindicatos informaram que a contraproposta das entidades sindicais seria utilizar as mesmas regras, indicadores e pesos do PPR 2019, alterando a fórmula de cálculo da parcela variável, já bastante defasada, para R\$1.500,00 + (2.5 x (Salários + Periculosidade ou insalubridade), uma vez que na visão dos dirigentes sindicais, a proposta apresentada pela empresa trouxe muitas mudanças em relação ao programa anterior, com metas muito arrojadas e indicador que o trabalhador não tem como influenciar no seu atingimento.

Os sindicalistas destacaram ainda que a proposta da MRS contempla outros dois indicadores redutores, enquanto no ano anterior havia apenas um, o que estaria também elevando a penalização de 5 para 10 pontos, portanto isso poderia acarretar na possibilidade de redução na premiação do trabalhador.

Os dirigentes sindicais também salientaram que o programa de PPR é de extrema importância para empresa e para a categoria, e de acordo com os sindicalistas, o programa de PPR estimula o trabalhador a se dedicar para alcançarem metas e resultados, o que também proporcionado à empresa crescimento, alcance de recordes de produção e de lucro, portanto na opinião dos representantes sindicais o programa tem que ser factível, para que o trabalhador possa acreditar que as metas podem ser atingidas.

Feitas as considerações iniciais, com a apresentação da resposta apresentada pelos sindicatos, preliminarmente os representantes da empresa esclareceram que procederam à avaliação das ponderações sindicais encaminhadas por e-mail e nesse aspecto salientaram que a contraproposta sindical foi cuidadosamente analisada.

É importante sempre destacar que o programa de PPR pressupõe em qualquer circunstância, a busca por objetivos desafiadores, metas cujo alcance possa representar sempre um avanço em relação à rotina e ao cotidiano da gestão produtiva da empresa.

E sempre foi nesse aspecto que desenvolvemos ao longo dos anos, o nosso programa de PPR, com metas que realmente representem desafios que superem os resultados já alcançados anteriormente, por essa razão construímos nossa proposta para o acordo de PPR do ano de 2020.

Os objetivos apresentados na proposta consideram não apenas os desafios que enfrentamos para este ano, mais também as variações externas que influenciam diretamente a gestão de orçamento da empresa.

As metas são estabelecidas em observâncias aos objetivos que a empresa precisa cumprir como concessionária de um serviço público, fiscalizados pelo poder concedente, o que justifica a busca pelo resultado na carga geral e também a busca pela renovação da concessão, metas com as quais todos os empregados da MRS contribuem com o desempenho de cada das funções inerentes aos

seus cargos, desta forma a manutenção das metas apresentadas se faz necessária para que possamos continuar buscando a longevidade da empresa com sustentabilidade.

Quanto aos fatores redutores abordados pelos sindicalistas, cumpre-nos esclarecer que a proposta igualmente se justifica em razão da necessidade de, nesse caso buscarmos a manutenção da qualidade e produtividade sem que ocorra a dispersão para esses fatores que sempre foram alcançados.

Quanto ao pleito pertinente à alteração na base de cálculo, vale salientar que como destacado pelos próprios sindicatos, esse período de pandemia vem afetando severamente o orçamento das empresas e com a MRS não tem sido diferente, o que nos levou a providenciar algumas revisões em face da atual conjuntura econômica, de maneira que fosse possível manter a adimplência das obrigações financeiras, encargos sociais, benefícios e salários, para evitarmos redução de efetivo, sendo igualmente importante destacar que até o presente momento não houve a necessidade de sequer aventar as possibilidades inseridas pela MP 936/2020.

Desta forma, após avaliarmos também esse pleito, não encontramos alternativas que nos permitissem atender, portanto conservamos também nesse aspecto a proposta apresentada na reunião anterior.

Sendo assim, em face das justificativas apresentadas, os representantes da empresa destacam que a MRS mantém a proposta entregue aos sindicalistas na reunião inaugural.

Feitas as considerações empresariais, pelos sindicatos foi dito que pediram a manutenção das metas de 2019, foi exatamente em razão do momento atípico em decorrência da pandemia, pois não conseguem vislumbrar o alcance das metas propostas para 2020, o que na visão do sindicato pode resultar em desmotivação por parte dos trabalhadores.

Reiteram ainda que o pedido de reavaliação por parte da MRS de uma nova contraproposta dos sindicatos.

Os diretores sindicais reforçaram que esperam por parte da empresa, a abertura para que os sindicatos possam apresentar uma nova contraproposta, como extensão do diálogo a fim de se buscar um consenso.

Ressaltaram ainda que os sindicatos entendem haver dificuldade em relação às metas, sobretudo porque o que verdadeiramente interessa às entidades sindicais é que o empregado tenha algum tipo de premiação efetivamente e com as metas apresentadas não conseguem vislumbrar uma premiação satisfatória, razão pela qual reiteram a necessidade dos sindicatos apresentarem uma contraproposta, caso contrário estão dispostos inclusive a buscarem uma mediação para tentar chegar a um consenso.

Pelos representantes da empresa foi esclarecido que as ponderações sindicais são e serão sempre avaliadas e que os sindicatos podem apresentar sua contraproposta para que seja analisada.

Ante o exposto, restou ajustado que os sindicatos vão apresentar na próxima semana por e-mail, uma contraproposta para que seja analisada pela MRS.

Encerrados os debates, pelos representantes da empresa foi esclarecido que aguardam o envio da contraproposta sindical.

Sem mais para o momento, encerrou-se a reunião, seguindo para os e-mails de cada um dos presentes a ata, ficando esclarecido que a próxima reunião será agendada oportunamente.

Juiz de Fora, 26 de junho de 2020.

MRS Logística S/A

STEFZCB

SINTEF-CL

STEFSP

STEFBH

SINDPAULISTA